

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁG. 4, DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA RFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº _____, – SEMECT/FME – Empenho nº. _____/2022.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº. 293/2022.